



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS ATUARIAIS**

OSCAR ALVES DE ANDRADE NETO

**PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR: UMA ANÁLISE SOBRE OS FATORES QUE
PODEM INFLUENCIAR A ADEÇÃO DOS DOCENTES DO DEPARTAMENTO DE
FINANÇAS E CONTABILIDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

**JOÃO PESSOA
2017**

OSCAR ALVES DE ANDRADE NETO

**PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR: UMA ANÁLISE SOBRE OS FATORES QUE
PODEM INFLUENCIAR A ADESÃO DOS DOCENTES DO DEPARTAMENTO DE
FINANÇAS E CONTABILIDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

Trabalho de Conclusão de Curso
(Monografia) apresentado ao curso de
Ciências Atuariais pelo Centro de Ciências
Sociais Aplicadas da Universidade Federal
da Paraíba.

Orientadora: Profa. Ma. Ionara Stéfani
Viana de Oliveira

JOÃO PESSOA

2017

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

A553p Andrade Neto, Oscar Alves de.

Previdência Complementar: uma análise sobre os fatores que podem influenciar à adesão dos docentes do Departamento de Finanças e Contabilidade da Universidade Federal da Paraíba / Oscar Alves de Andrade Neto. – João Pessoa, 2017.
35f.

Orientador(a): Prof^a Msc. Ionara Stefani Viana de Oliveira.
Trabalho de Conclusão de Curso (Ciências Atuariais) – UFPB/CCSA.

1. Previdência Complementar. 2. Investimentos. 3. Estabilidade Financeira. I. Título.

UFPB/CCSA/BS

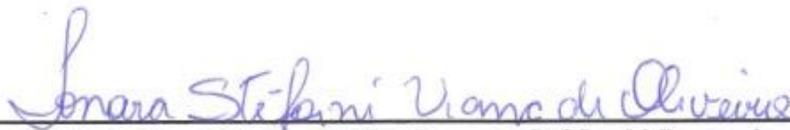
CDU:347.764(043.2)

OSCAR ALVES DE ANDRADE NETO

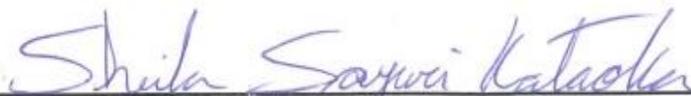
**PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR: UMA ANÁLISE SOBRE OS FATORES
QUE PODEM INFLUENCIAR A ADESÃO DOS DOCENTES DO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DA PARAÍBA**

Trabalho apresentado à disciplina: Trabalho de conclusão de curso II com o requisito para aprovação no curso de Ciências Atuariais na Universidade Federal da Paraíba.

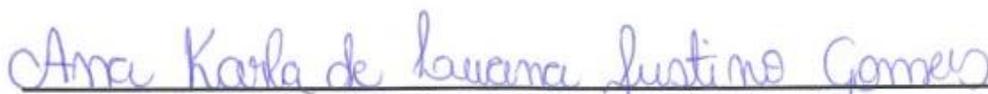
BANCA EXAMINADORA



Orientador (a): Profª Ma. Ionara Stéfani Viana de Oliveira



**Profª Ma. Sheila Sayuri Kataoca
Banca Avaliadora**



**Profª Ma. Ana Karla de Lucena Justino Gomes
Banca Avaliadora**

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo identificar os possíveis fatores que podem influenciar a adesão dos Docentes do Departamento de Finanças e Contabilidade da Universidade Federal da Paraíba a uma Previdência Complementar, analisando o perfil do docente, buscando a postura do mesmo diante um investimento previdenciário e verificando também se o mesmo aderiria ou já possui uma Previdência Complementar. A metodologia se desenvolveu através de um questionário de abordagem quantitativa utilizando instrumentos estatísticos na coleta dos dados e qualitativa na interpretação dos mesmos, explicando-os e analisando-os. Esse questionário foi aplicado aos Docentes do Departamento de Finanças e Contabilidade da Universidade Federal da Paraíba e a partir das respostas coletadas concluiu-se que existe uma preocupação com a estabilidade futura por parte dos Docentes e que a previdência complementar pode se tornar uma escolha pertinente dependendo do cenário em que está inserida, tendo em vista como fatores de influência positiva, o fato da complementação da aposentadoria futura como também o fato de manter o padrão de vida durante a vida pós-laboral, e se olhar pelo lado negativo, fatores como cobrança de taxas administrativas por instituições afetando a rentabilidade do investimento podem influenciar de forma negativa a tomada de decisão do Docente. Percebendo-se assim, a influência de fatores que ajudam ou dificultam a efetivação da tomada de decisão perante uma futura adesão a Previdência Complementar. Desse modo, diante desse estudo foi possível apresentar variáveis que influenciam o interesse, conhecimento e posicionamento dos Docentes diante de um investimento financeiro, mostrando a visão dos docentes dentro dessas perspectivas.

Palavras-chave: Previdência Complementar. Investimentos. Estabilidade Financeira.

ABSTRACT

This paper aims to identify the possible factors that may influence the adherence of the Faculty of the Department of Finance and Accounting of the Federal University of Paraíba to a Complementary Pension Plan, analyzing the profile of the teacher, seeking the posture of the same in the face of a social security investment and verifying if the same would join or already have a Supplementary Pension Plan. The methodology was developed through a questionnaire of quantitative approach using statistical instruments in the data collection and qualitative in the interpretation of the same, explaining them and analyzing them. This questionnaire was applied to the Professors of the Department of Finance and Accounting of the Federal University of Paraíba and from the answers collected it was concluded that there is a concern with the future stability of the Teachers and that complementary pension can become a pertinent choice depending of the scenario in which it is inserted, considering as factors of positive influence, the fact of the complementation of the future retirement as well as the fact of maintaining the standard of life during the post-labor life, and if looking at the negative side, factors like collection of administrative fees by institutions affecting the profitability of the investment may negatively influence the decision making of the Faculty. Thus, the total influence of factors that help or hinder the effectiveness of decision-making in relation to a future adhesion to Supplementary Pension Plans. Thus, in view of this study, it was possible to present variables that influence the interest, knowledge and position of the Faculty in the face of a financial investment, showing the teachers' perspective within these perspectives.

Keywords: Complementary Pension Plans. Investments. Financial Stability.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Perfil dos Entrevistados.....	18
Tabela 2 – Educação Financeira Previdenciária: Previdência Social, Investimentos Diversos	20
Tabela 3 –Previdência Complementar: Pontos positivos perspectivas, interesse e adesão	22
Tabela 4 – Previdência Complementar: Pontos negativos, confiança	Erro! Indicador não definido.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	1
1.1. Objetivo Geral	2
1.1.1. Objetivos Específicos	2
1.2 Justificativa.....	3
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	4
2.2 Sistema Previdenciário Brasileiro.....	4
2.2.1 Regime Geral de Previdência Social (RGPS).....	5
2.2.2 Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)	6
2.2.3 Regime de Previdência Complementar	7
2.3 Educação Previdenciária nos Órgãos Públicos.....	11
2.4 Previdência Complementar como Investimento	12
2.5 Fatores que podem influenciar na adesão a Previdência Complementar	13
3. METODOLOGIA.....	15
3.1 Tipologia de Pesquisa.....	15
3.2 Procedimentos Metodológicos	16
3.3 População e Amostra.....	16
3.5 Coleta de Dados	16
4. RESULTADOS E DISCUSSÕES	17
4.1 Perfil dos Docentes	17
4.2 Educação Financeira Previdenciária: Previdência Social, Investimentos diversos.....	19
4.3 Previdência Complementar: Reais perspectivas, interesse e possíveis pontos positivos.	22
4.4 Previdência Complementar: possíveis pontos negativos, nível de confiança ..	24
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	26
5.1 Limitações do Estudo.....	27
5.2 Sugestões para estudos futuros.....	27
6. REFERÊNCIAS.....	28
APÊNDICE	32

1 INTRODUÇÃO

Pensar no futuro e se preparar para o mesmo pode-se considerar como um passo importante, investir para obter um bom retorno futuro é um dos possíveis pressupostos para tal feito, tendo em vista que uma educação para conhecer esse investimento considera-se como algo pertinente para buscar fatores que influenciem a tomar uma decisão certa.

Diversos são os tipos de investimentos voltados para o futuro visando uma estabilidade, como por exemplo, a poupança, tesouro direto e a previdência complementar, esta última pode ser considerada como uma opção tomada através do conhecimento diante das perspectivas futuras sobre o sistema previdenciário brasileiro.

Esse conhecimento segundo Kolling (2010) remete ao fato da necessidade de informações e sua importância no âmbito do investimento visando o futuro, que traz cada vez mais evidente o fato da necessidade de educação previdenciária na sociedade brasileira.

Nesse contexto, o regime de Previdência complementar é de caráter contributivo e complementar, sendo “de forma autônoma em relação ao regime geral de previdência social, é facultativo, baseado na constituição de reservas que garantem os benefícios” (Brasil, art. 1, capítulo I da Lei Nº 109, 2001). Ou seja, não existe obrigatoriedade quando se fala em aderir a previdência complementar, e como o próprio nome já diz, a mesma segue uma vertente de complementação através da contribuição mensal.

Nesse sentido, a previdência complementar pertence ao Regime de Previdência Complementar, a mesma se divide em Entidades Abertas de Previdência Complementar e Entidades Fechadas de Previdência Complementar, sendo a fechada conhecida também como Fundos de Pensão e as abertas regidas por entidade financeiras de fundos de investimentos.

Segundo a FenaPrevi (2016) o número de brasileiros que investem em previdência complementar alcançou 12.506 milhões no primeiro semestre de 2016 ante 12.192 milhões no primeiro semestre de 2015. Sendo o total de planos contratados no final de junho, 9,437 milhões de pessoas com planos individuais e 3,068 milhões de pessoas com planos empresariais.

Segundo Granemann (2006), o crescimento da previdência privada pode ser direcionado a integração de mercados nacionais e um sistema de liberação econômica que tem por objetivo um equilíbrio macroeconômico. A liberdade de mercado é um dos principais causadores do crescimento, investimentos advindos de outros países e a ampliação de entidades financeiras buscando clientes, moldando seus planos previdenciários ao perfil analisado.

Em um estudo realizado por Mallmann (2004) diante de uma amostra de 55 pessoas, se obteve como resultado que 62,5% dos entrevistados optam por uma previdência complementar pelo fato de ter capacidade pessoal de poupar.

Sendo assim, nesse trabalho será avaliada a abrangência da previdência complementar dentro de uma determinada amostra de uma população. A referida amostra é composta pelos Docentes do Departamento de Finanças e Contabilidade (DFC) do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

Diante do exposto, chega-se ao seguinte questionamento: **Quais os fatores que podem influenciar a adesão dos Docentes do Departamento de Finanças e Contabilidade da UFPB a previdência complementar?**

1.1. Objetivo Geral

Identificar os fatores que podem influenciar a adesão dos docentes do Departamento de Finanças e Contabilidade da UFPB à Previdência Complementar.

1.1.1. Objetivos Específicos

- Identificar o perfil dos docentes do DFC/UFPB;
- Buscar a percepção sobre educação previdenciária;
- Verificar o quantitativo de Docentes que já contribuíram ou fariam uma previdência complementar;
- Buscar o conhecimento dos mesmos acerca desse investimento previdenciário.

1.2 Justificativa

A previdência complementar buscar garantir melhorias na assistência ao segurado como também estabilidade financeira futura. Sendo a mesma considerada como um complemento ideal para quem almeja um futuro tranquilo e sem preocupação. Os planos previdenciários de previdência privada visam oferecer uma cobertura abrangente para o contribuinte, desde ao auxílio da aposentadoria como também seguros alocados nesses planos, como seguro de vida, família, acidente, etc.

Nota-se que muitos indivíduos não tem conhecimento sobre a Previdência Complementar, necessitando de uma Educação Financeira e Previdenciária. Segundo Pinheiro (2008) atividades de aprendizagem no âmbito da educação financeira e previdenciária tem como consequência uma série de benefícios para os contribuintes da previdência complementar, como também toda a população brasileira em geral.

Nesse mesmo sentido, observa-se que a previdência complementar ainda não é entendida por muitos como sendo um tipo de investimento. Segundo Rosa (2010) o aumento da renda dos trabalhadores é um dos fatores que vem mudando o cenário da previdência privada no país, mesmo a mesma sendo ainda desconhecida. Na década de 90 vem ganhando certo destaque. Segundo a Federação Nacional de Previdência Privada e Vida (2016), a previdência social tem dado sinais de instabilidade e déficit, acarretando em aumento crescente de pessoas aderindo à previdência complementar.

Diante dessas perspectivas, se faz necessário o questionamento sobre os fatores que podem influenciar os docentes do Departamento de Finanças e Contabilidade da Universidade Federal da Paraíba a aderir a uma Previdência Complementar, para buscar o posicionamento dos mesmos diante da tomada de decisão perante esse investimento.

Podendo futuramente esse estudo servir como material para estudantes que visam analisar essa vertente em outros âmbitos de vivência sendo por adesão ou por percepção e conhecimento dentro da instituição, grupo, cidade ou estado.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.2 Sistema Previdenciário Brasileiro

O sistema previdenciário brasileiro garante aos trabalhadores direitos provenientes a sua contribuição durante a vida laboral. Esse direito advém de vários processos e movimentos de lutas que buscaram preencher a lacuna presente na vida dos brasileiros pós término de exercício de atividades, ou seja, na vida da terceira idade.

Para Faleiros (2000), a sobrevivência do trabalhador e a garantia de sustento advém da capacidade de trabalho daquele empregado. Desse modo, percebe-se como se forma um sistema de troca, sendo a contribuição do hoje voltada para a garantia de um retorno futuro.

Essa característica da seguridade social advinda da troca de contribuição e direitos dentro do sistema previdenciário brasileiro se deve a influência vindas de modelos que seguem essa vertente em países a fora, modelos esses chamados de bismarckiano^{1*} e beveridgiano (NEVES, 2015).

Boschetti contextualiza o modelo bismarckiano dizendo:

O acesso é condicionado a uma contribuição direta anterior e o montante das prestações é proporcional à contribuição efetuada; quanto ao financiamento, os recursos são provenientes, fundamentalmente, da contribuição direta de empregados e empregadores, baseada na folha de salários. Quanto a gestão, teoricamente (e originalmente), deveria ser gerida pelos contribuintes, ou seja, empregado e empregadores. (BOSCHETTI, 2003, p. 62).

Ou seja, o trabalhador está segurado mediante a sua contribuição direta, providas de um montante existente, seguido por uma vertente proporcional a contribuição que foi efetuada.

No que se refere ao modelo beveridgiano, Boschetti (2003, p.2) enfatiza que esse modelo tem o intuito de assegurar todos os cidadãos de forma geral e

* O Modelo Bismarckiano segue a vertente de que quem tem direito a receber algum benefício é aquele que contribui. Já no caso do beveridgiano abrange todos os indivíduos de forma universal, contribuição de todos em razão de todos.

ampla, garantindo a todos eles essa seguridade desde que os mesmos estivessem em condições de necessidade.

Diante desses dois conceitos derivados desses dois modelos pode-se ligar o sistema previdenciário brasileiro de forma mais abrangente ao modelo bismarckiano, por seguir uma ótica do acesso ao benefício mediante uma contribuição do trabalhador, que para usufruir de certo benefício a ele confiado é necessário essa contribuição em seu período laboral.

O sistema previdenciário brasileiro foi se fortalecendo e tomando forma com as mudanças oriundas sofridas nas leis trabalhistas e constitucionais vividas pelo Brasil, o mesmo passou a seguir um padrão no que se refere cobertura da população tanto da cidade (urbana) quanto do campo (rural), a distribuição dos benefícios e serviços de forma geral, a variedade na base de financiar e de custear tais benefícios, e a uniformidade diante dos beneficiários, está disposto no art. 194 da Carta Magna Federal de 1988.

Hoje o sistema previdenciário brasileiro que rege o Brasil se divide em três áreas: Regime Geral de Previdência Social (RGPS), Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e Regime de Previdência Complementar.

Buscando atender desde o trabalhador do campo quanto ao militar e servidor público da cidade, garantindo também o direito de todos a adquirirem um benefício complementar caso achem viável e necessário diante das mesmas perspectivas de contribuição, cobrindo também todo o contribuinte desde as pensões por morte quanto à invalidez ou doença.

2.2.1 Regime Geral de Previdência Social (RGPS)

O Regime Geral de Previdência Social (RGPS) compreende todo o colaborador que exerce atividade remunerada de forma direta e legal que não sejam aparados pelo RPPS. Esse regime é de caráter contributivo obrigatório, ou seja, para que o colaborador possa receber benefícios futuros pós término das atividades laborais o mesmo tem por obrigação contribuir mensalmente com o estado.

Segundo o art. 11 da Lei nº 8.213/91 compreende ao RGPS:

“o segurado empregado, segurado empregado doméstico, segurado trabalhador avulso, segurado contribuinte individual, segurado especial. Todos esses segurados podem obter o seu benefício

através do tempo de contribuição ou ao alcançar a idade mínima para a aposentadoria”.

Além do benefício através do tempo em exercício da atividade trabalhista ou idade também é garantido através da Lei nº 8.213/91 a aposentadoria por invalidez, auxílio acidente, auxílio-doença e auxílio-reclusão, auxílio família, salário maternidade e pensão por morte.

Para o manuseio do Regime Geral de Previdência Social o sistema utilizado é conhecido como regime de Repartição Simples. Sendo este sistema compreendido como a troca de favores entre a população ativa e inativa. Como enfatizado pelo art. 11 da Lei 8.213/91, é necessária a contribuição efetiva da população ativa para que seja repassada a população inativa os seus direitos conferidos através da previdência social.

2.2.2 Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)

O Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) é o regime que abrange todo o servidor público, sendo gerido pelos órgãos públicos instituidores, buscando o equilíbrio financeiro e atuarial como o RGPS, o mesmo também organiza e administra a previdência proveniente dos servidores públicos ativos e inativos.

Segundo o art. 1º da Lei nº 9.711 de 27 de Novembro de 1998:

Art. Os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal deverão ser organizados, baseados em normas gerais de contabilidade e atuária de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial.

Vale salientar que os regimes próprios não podem conceder benefícios distintos dos previstos no Regime Geral de Previdência Social, segundo a Lei nº 8.213 de 24 de Julho de 1991.

No Brasil tanto a união como os estados possuem seu regime próprio, mas a rede municipal ainda não possui em 100% seus regimes, fazendo com que o servidor público do município em algumas cidades se vincule ao Regime Geral de Previdência Social.

Como destacado por Zambitte (2010, p.36), os servidores efetivos estarão sob proteção desse regime, visto que haja um regime específico dado por lei, não ocorrendo tal fato, procura-se vincular-se ao RGPS.

Desse modo, é necessário que caso o servidor público não esteja sob a cobertura de algum regime próprio, procure vincular-se ao RGPS para assim, poder usufruir dos benefícios conferidos por lei ao mesmo. Visto que é necessária a efetivação dessa contribuição para o gozo futuro da seguridade social.

2.2.3 Regime de Previdência Complementar

Segundo Martinez (2002, p. 27) a previdência privada deve ter se “fixado em 10 de janeiro de 1835, com a criação do MONGERAL”. Sendo ela uma das primeiras que funcionou continuamente, em outras palavras como entidade aberta.

A previdência complementar foi regulamentada em 1977 através da Lei nº 6.435, seu público alvo era formado por brasileiros que não fossem servidores públicos e nem atrelados a outro tipo de regime previdenciário (BRASILPREVI, 2016).

Segundo o Art. 202, vinculado a Constituição Federal de 1988:

“Art. 202. O regime de previdência privada, de caráter complementar e organizado de forma autônoma em relação ao regime geral de previdência social, será facultativo, baseado na constituição de reservas que garantam o benefício contratado, e regulado por lei complementar”.

Com uma visão de também um complemento, a previdência complementar visa assegurar um futuro mais seguro e estabilizado, visto mudanças frequentes na economia podendo afetar o RGPS, que é o regime de maior adesão no país, visto que o mesmo é obrigatório no país.

Segundo Martins (2006, p. 458) a previdência privada visa demonstrar a não cobertura completa no que se refere à remuneração pelo RGPS, tirando como parâmetro a última remuneração do segurado, já que o benefício não será igual a este último valor recebido pelo segurado.

Nesse contexto, percebe-se a previdência complementar também como uma garantia de vida futura, que também é proposto pela previdência social

regida pelo RGPS, que mediante o aumento da longevidade poderá apresentar futuramente problemas na efetivação de assegurar os benefícios confiados à mesma.

Segundo o art. 1º da Lei Complementar nº109 Decreto nº 81.240/78:

Art. Regime de Previdência Complementar é de caráter complementar e organizado de forma autônoma em relação ao regime geral de previdência social, é facultativo, baseado na constituição de reservas que garantem o benefício. O Regime de Previdência Complementar se divide em: Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC e Entidades Abertas de Previdência Privada – EAPP.

Dessa forma, observa-se que a previdência complementar possui dois segmentos, um formado pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) e outro formado pelas Entidades Abertas de Previdência Privada (EAPP).

2.2.3.1 Entidades Fechadas de Previdência Complementar

As EFPC chamadas também por Fundos de Pensão são os planos previdenciários criados pelas empresas concedidos exclusivamente a seus funcionários, sem fins lucrativos, sendo fiscalizada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), vinculada ao Ministério da Previdência Social. Para Martins (2006, p. 460) “são as entidades fechadas de fundos de pensões, por serem acessíveis apenas por determinadas pessoas”.

De acordo com Martinez (1996), a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil S.A. – PREVI foi para ele o primeiro fundo de pensão a existir no Brasil.

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, art. 14 deverá estar claro para o contribuinte os seguintes pontos referente aos planos oferecidos pela EFPC:

- I - benefício proporcional diferido, em razão da cessação do vínculo empregatício com o patrocinador ou associativo com o instituidor antes da aquisição do direito ao benefício pleno, a ser concedido quando cumpridos os requisitos de elegibilidade;
- II - portabilidade do direito acumulado pelo participante para outro plano;
- III - resgate da totalidade das contribuições vertidas ao plano pelo participante, descontadas as parcelas do custeio administrativo, na forma regulamentada; e
- IV - faculdade de o participante manter o valor de sua contribuição e a do patrocinador, no caso de perda parcial ou total da remuneração recebida,

para assegurar a percepção dos benefícios nos níveis correspondentes àquela remuneração ou em outros definidos em normas regulamentares.

§ 1º Não será admitida a portabilidade na inexistência de cessação do vínculo empregatício do participante com o patrocinador.

§ 2º O órgão regulador e fiscalizador estabelecerá período de carência para o instituto de que trata o inciso II deste artigo.

§ 3º Na regulamentação do instituto previsto no inciso II do caput deste artigo, o órgão regulador e fiscalizador observará, entre outros requisitos específicos, os seguintes:

I - se o plano de benefícios foi instituído antes ou depois da publicação desta Lei Complementar;

II - a modalidade do plano de benefícios.

Desse modo, percebe-se como é constituída as EFPC, como são regidas, como é feito o custeio de seus serviços, baseada na contribuição efetiva de seu empregado, visando proporcionar ao mesmo o retorno desta contribuição.

2.2.3.2 Entidades Abertas de Previdência Complementar

AS EAPC são regidas por sociedades anônimas como bancos, seguradoras, ou seja, entidades que comercializam fundos de investimento, que buscam por meio da contribuição de determinado valor do segurado, proporcionar de acordo ao plano mais adequado ao seu perfil o valor futuro mais desejado pelo mesmo.

Segundo o art. 36 da mesma Lei Complementar nº 109/2001:

Art. as EAPC são constituídas unicamente sob a forma de sociedades anônimas e têm por objetivo instituir e operar planos de benefícios de caráter previdenciário concedido em forma de renda continuada ou pagamento único, acessíveis a quaisquer pessoas físicas.

Para Castro (2016, p. 135) as EAPC “são instituições financeiras que exploram economicamente o ramo de infortúnios do trabalho, cujo objetivo é a instituição e operação de planos de benefícios de caráter previdenciário”.

Para Weitraub (2004), não é necessário está exercendo alguma atividade laboral com vínculo empregatício para poder usufruir dos benefícios dados pelas entidades abertas. Logo, basta apenas contribuir de forma efetiva para que a capitalização dessa contribuição futuramente forneça a esse contribuinte os direitos por ele desejados.

Desse modo, percebe-se que as entidades abertas de previdência complementar visam garantir um padrão de vida planejado pelo contribuinte, visto

que os outros regimes não possam garantir em sua totalidade esse feito, as entidades abertas se responsabilizam por isso.

Os planos oferecidos pelas entidades abertas são operados pelas seguradoras e pelos bancos, isso mediante autorização da Susep, que regula as entidades abertas de previdência complementar. Sendo reforçado pelo art. 36 da Lei nº 109/2001 que ressalta:

As sociedades seguradoras autorizadas a operar exclusivamente no ramo vida poderão ser autorizadas a operar os planos de benefícios a que se refere o caput, a elas se aplicando as disposições desta Lei complementar.

Segundo a Lei Complementar nº 109 art. 26 de 2001, as entidades abertas apresentam planos de benefícios sob a forma individual e coletiva. Sendo o individual voltado a qualquer pessoa que queira o benefício, sendo a mesma física e o coletivo para pessoas jurídicas que buscam segurar empregados ou grupos datados como pertinentes a esse tipo de contribuinte.

Esses planos da previdência privada seguem uma divisão entre Planos Geradores de Benefícios Livres (PGBL) e Vida Geradora de Benefícios Livres (VGBL).

O PGBL é regulado pela Lei circular da Susep nº 210, 2002. Sendo ele ideal para quem declara de forma completa o imposto de renda, visto que as contribuições realizadas podem ser deduzidas em até o limite de 12% da renda bruta anual, onde é necessário que o contribuinte esteja contribuindo também através do RGPS ou RPPS, como afirma Burda (2011).

Todas as contribuições recolhidas pelo plano são aplicadas no fundo de investimentos em cotas de fundos de investimento especialmente constituídos (FIC), isso tendo como intuito a arrecadação acumulada de recursos que tem como consequência a mudança de contribuição para renda futura (Brasilprev,2006).

O VGBL regido também pela Lei da Susep nº 210, 2002. É indicado para pessoas que são usuárias da declaração pelo modo simplificado do Imposto de renda, não havendo possibilidade de dedução nessa declaração (ALMEIDA; COIMBRA, 2008).

No caso do VGBL não é necessário a contribuição pelo RGPS ou Regime Próprio para aderir ao plano, deixando esse plano um tanto mais abrangente e mais aberto para população.

Além do mais, podem ser incluídos nesses planos, benefícios pertinentes às perspectivas dos contribuintes. Ao fazer uma previdência privada o contribuinte pode incluir no seu plano, benefícios como pensão por morte, invalidez, auxílio para cônjuge e etc. Isso dependendo totalmente da tomada de decisão da pessoa que quer usufruir do serviço, cabendo apenas à entidade aberta apresentar os planos que se adequam as vontades do cliente.

2.3 Educação Previdenciária

De acordo com a Secretaria de Previdência (2017), a partir de 2017 o teto previdenciário passou a ser de R\$ 5.531,31 valor esse datado pelas normas do regime previdenciário brasileiro.

Desse modo, os contribuintes podem aderir a um benefício complementar, uma previdência complementar por exemplo. Mas para que isso aconteça de acordo com a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (2017) é necessário ações, programas e políticas de educação previdenciária que busquem levar informação e orientação.

Essa educação previdenciária segue a mesma vertente da educação financeira, visto que se tem o intuito da perpetuação da informação para os usuários de investimentos visando orientar o mesmo perante a tomada de decisão diante dos aspectos presentes visando o futuro.

Segundo Pinheiro (2008) educação financeira advém das perspectivas de melhora nas percepções perante a contextualização, compreensão e entendimento de conceitos financeiros, proporcionados por ações voltadas à informação, instrução e direcionamento direto.

Essa compreensão permite ao sujeito ter mais confiança na tomada de decisões, deixando o mesmo direcionado perante a qual vertente seguir mediante os riscos futuros enfrentados pelos investimentos a serem efetuados. E desse modo estão aptos a definirem quais produtos utilizarem, quais informações poderão obter para definir onde iram investir seus recursos.

Visto que segundo Pinheiro (2008) os indivíduos se tornam conscientes e podem fazer escolhas mais fundamentadas sobre o que querem no que se refere a conceitos financeiros.

A falta de conhecimento dentro desses conceitos financeiros tem como consequência atitudes que podem limitar a renda do contribuinte na aposentadoria (EJDELSBERG, 2009).

Desse modo políticas e ações de preparação no aconselhamento de tomada de decisões se tornam pertinentes, levando em consideração que se deve fazer um estudo perante o tipo de público que essas ações serão aplicadas. Visando assim a perpetuação do conhecimento e aprimoramento do servidor nas suas tomadas de decisões diante de seus recursos.

2.4 Previdência Complementar como Investimento

A previdência complementar visa contribuir para que o segurado obtenha êxito no seu investimento de vida futura. A mesma estimula a busca por independência financeira do contribuinte, e ajuda a diminuir a preocupação mediante as perspectivas futuras.

A previdência complementar além de oferecer os planos básicos como VGBL e PGBL pode enquadrar desde que seja do perfil do interessado, benefícios que cobrem invalidez, morte, acidente, etc. É uma renda tida como complemento que é um investimento a longo prazo mediante a capitalização da contribuição do interessado.

No Brasil esse tipo de investimento vem com o intuito de precaver o contribuinte diante das perspectivas futuras, buscando manter o padrão de vida vigente. Fatores como crise, aumento da longevidade, educação previdenciária aumentam o interesse do contribuinte.

Nas entidades abertas de previdência complementar a adesão é voluntária ao contrário do regime geral que é obrigatória, para Póvoas (2007) a característica que faz com que as EAPC se sobressaiam é essa permissão de que qualquer pessoa possa aderir e escolher qualquer plano oferecido por ela, tendo que estar dentro das diretrizes ao qual o plano especifica.

Além da liberdade na questão da adesão, também é permitido, caso seja da escolha do contribuinte, o resgate antecipado do que foi investido, dependendo esse

resgate do tempo mínimo estipulado dentro do plano escolhido e das diretrizes abordadas por cada instituição, podendo ser em meses.

Segundo Russo (2011), é importante saber escolher o investimento adequado as suas perspectivas, é viável escolher as oportunidades mais acessíveis ao seu perfil, às taxas que te tragam mais retorno e saber quanto aquele investimento te dará de rendimento.

A previdência complementar dá essa liberdade de escolha dentro do perfil do contribuinte, definindo o plano mais adequado, se é necessário incluir seguros de vida, invalidez, etc. se o contribuinte deseja resgatar o investimento em um tempo datado e ainda proporciona a ele a opção de ter conhecimento dos rendimentos dentro do plano adotado.

2.5 Fatores que podem influenciar na adesão a Previdência Complementar

Com o aumento da longevidade, estabilidade no cenário econômico, foi incentivada o crescimento dos planos de longo prazo como consequência desses fatores também foi intensificado a preocupação da população com o futuro durante a aposentadoria. (ABRAPP, 2010).

De acordo com Pavini (2016) a crise financeira, o aumento do número de desempregados, a queda no poder de compra da renda, a diminuição na oferta de crédito, influencia as pessoas a resgatarem o que foi contribuído na sua previdência.

Esses são fatores que acarretam a adesão à previdência complementar e um dos que mais crescem no país. Segundo Pavini (2016), estima-se que os resgates tenham crescimento 9% este ano sobre o ano passado na Brasilprev. Existe essa preocupação como a estabilidade futura, onde a previdência é usada como porta de saída para esse problema, usada como uma poupança de investimento com rendimentos superiores a poupança real, dando aquele contribuinte o direito de resgatar o valor investido.

Segundo Valle (2016), existe outro motivo para o aumento na procura por previdência privada, que é o planejamento sucessório. Existe a liberdade de resgate sem mediação de inventários, facilitando assim o planejamento de longo prazo.

A educação previdenciária também entra nesse contexto como um fator de adesão à previdência complementar, visto que a ausência de sua cultura impede que o contribuinte conheça as vantagens dentro de um plano de previdência

complementar, impedindo o mesmo de aderir aquele plano por não confiar ou não ter entendimento sobre.

A divulgação dos problemas sofridos pela previdência social também acaba influenciando nessa tomada de decisões, visto a falta segurança futura mediante o momento pós-atividade laboral, se terá recurso para se manter ou será necessária outra renda para que essa preocupação se finde. O que faz com que o contribuinte opte por uma complementação daquele benefício, podendo ser através da previdência complementar.

Segundo Pessoa (2009) enquanto no Brasil é gasto 12% do PIB com previdência e as famílias poupam 5% na China as famílias poupam 22,5% e o país gasta 2% do PIB com previdência. Mostra-se assim um mau controle dentro das contas públicas, afetando a tomada de decisões do contribuinte.

Desse modo, fatores como perspectivas econômicas duvidosas, aumento da longevidade, educação previdenciária, liberdade de planejamento e resgate de investimento, como também o déficit previdenciário, acabam por influenciar tomadas de decisões, tornando estes fatores ligados às perspectivas da adesão a previdência complementar.

3. METODOLOGIA

Nesse capítulo são descritos a metodologia aplicada à pesquisa. Para Gil (2008) o método apresentado aqui, é a descrição do caminho para se chegar a determinado fim com a pesquisa. Ou seja, são os procedimentos para a realização da pesquisa, a exemplo do tipo de pesquisa, população e amostra e a coleta de dados.

3.1 Tipologia de Pesquisa

Esta seção objetiva classificar os procedimentos metodológicos da pesquisa quanto: aos objetivos, aos procedimentos e à abordagem do problema.

Quanto aos objetivos a pesquisa caracterizou-se como descritiva. Segundo Gil (2008), o principal objetivo de pesquisas descritivas é o de descrever características particulares do grupo estudado, podendo ainda estabelecer relações em diferentes variáveis encontradas na coleta dos dados. A escolha se deu pela própria natureza dos dados encontrados na coleta dos dados.

Quanto aos procedimentos a pesquisa é do tipo levantamento ou *survey*. Para Gil (2008, p. 55),

As pesquisas deste tipo se caracterizam pela interrogação direta das pessoas cujo comportamento se deseja conhecer. Basicamente, procede-se à solicitação de informações a um grupo significativo de pessoas acerca do problema estudado para em seguida, [...], obter as conclusões correspondentes dos dados coletados.

A escolha por essa tipologia se deu pelo fato de permitir que a coleta de dados pudesse ser feita se utilizando apenas uma parcela do universo, considerando a ideia de Raupp e Beruen (2004) de que nenhuma amostra é perfeita.

Por fim, quanto à abordagem a pesquisa irá adotar uma abordagem quantitativa a fim de demonstrar os fenômenos sociais através de dados e tabelas a fim de melhor demonstrar a realidade encontrada. A abordagem quantitativa “caracteriza-se pelo emprego de instrumentos estatísticos, tanto na coleta quanto no tratamento dos dados” (RAUPP; BERUEN, 2004, p. 92).

3.2 Procedimentos Metodológicos

Para obtenção de dados sobre o ambiente em estudo será o instrumento questionário que se caracteriza por utilizar-se de um conjunto de perguntas previamente estruturadas com propósito de obter informações da amostra selecionada (GIL, 2008).

O questionário utilizado é do tipo misto, contendo perguntas fechadas e abertas. Além disso, as questões irão indagar sobre o perfil dos Docentes, apresentando suas características sociais e econômicas, buscando a percepção dos mesmos diante das perspectivas da Previdência Complementar.

Passada a fase de coleta dos dados, eles serão tabulados utilizando-se planilhas eletrônicas com o objetivo de agrupar e classificar as respostas.

3.3 População e Amostra

Considerando que a população é a totalidade de indivíduos do universo que tenham características em comum, a população dessa pesquisa será representada pelos Docentes do Departamento de Finanças e Contabilidade da UFPB que totalizam 54 professores, sendo 8 deles afastados.

A amostragem definida para esta pesquisa será a não probabilística por acessibilidade ou conveniência, pois a escolha dependerá do interesse dos Docentes em participar da pesquisa ou não.

3.5 Coleta de Dados

Para alcançar o objetivo da pesquisa se fez necessário a aplicação de um questionário a todos os Docentes do Departamento de Finanças e Contabilidade da Universidade Federal da Paraíba – UFPB. O questionário aplicado contém 17 questões, sendo elas objetivas e subjetivas, questionário esse, feito a partir da Google Docs, que permite a criação de formulários e outros tipos de documentos.

O intuito central do questionário foi identificar a interface dos docentes perante a Previdência Complementar, buscando apresentar os fatores que ocasionariam sua adesão ou não a Previdência Complementar, mostrando o que influenciaria de forma positiva ou negativa dentro das perspectivas da educação

previdenciária advinda dos mesmos, apresentando também o perfil dos docentes através de variáveis como gênero, idade, estado civil, dependentes, renda pessoal.

Seguindo esse contexto, o questionário foi dividido em duas partes, uma voltada a identificar o perfil do entrevistado e outra voltada a identificar os pressupostos do conhecimento e posicionamento do entrevistado diante da Previdência Complementar sistematizando indiretamente uma visão da Educação Previdenciária do entrevistado. Buscando assim, demonstrar os fatores que influenciariam o entrevistado diante da tomada de decisão dentro do que se remete a adesão a uma Previdência Complementar.

O estudo dos dados foi efetuado através do Modelo Empírico, buscando através de gráficos, apresentar de forma mais clara e objetiva a exploração e elaboração da análise e crítica dos dados recolhidos na pesquisa.

4. RESULTADOS

De uma amostra contendo 54 Docentes, foi captado um retorno de 24 respostas, correspondendo a 44,6% total. Todos os entrevistados estavam dentro das condições necessárias para anteder ao procedimento respondendo o questionário, fornecendo assim as respostas primordiais para esse estudo.

Para uma análise mais concisa se fez necessário a utilização de planilhas eletrônicas.

A análise abaixo será feita seguindo a ordem das perguntas apresentadas no questionário, explicando cada uma delas dentro das perspectivas do estudo.

4.1 Perfil dos Docentes

De início se buscou identificar o perfil do Docente entrevistado, verificando o gênero, faixa etária da idade, estado civil, quantidade em média da renda mensal e se o mesmo possuía dependentes. Segue abaixo a Tabela 1 explanando os dados.

Perfil dos Entrevistados

TABELA 1			
Característica	Descrição	Frequência	Percentual %
Gênero	Masculino	13	45,8%
	Feminino	11	54,2%
	Total	24	100%
Faixa Etária de Idade	24 a 30 anos	4	16,7%
	31 a 38 anos	9	37,5%
	39 a 47 anos	6	25,0%
	48 a 55 anos	2	8,3%
	Mais de 55 anos	3	12,5%
	Total	24	100%
Estado Civil	Solteiro	11	45,8%
	Casado	12	50,0%
	Divorciado	0	0,0%
	Viúvo	1	4,2%
	Total	24	100,0%
Renda Pessoal Mensal	1 a 4 salários mínimos	3	12,5%
	5 a 8 salários mínimos	5	20,8%
	9 a 12 salários mínimos	7	29,2%
	Acima de 12 salários mínimos	9	37,5%
	Total	24	100,0%
Possui Dependentes	Sim	11	45,8%
	Não	13	54,2%
	Total	24	100,0%

Fonte: Dados da Pesquisa (2017).

Ao analisar os dados mostrados nessa tabela, percebe-se que no quesito “Gênero” a maior parte dos Docentes pertence ao sexo masculino, compondo 13 pessoas entrevistadas, representando 54,2% da amostra, já no caso feminino o quantitativo se refere a 11 pessoas entrevistadas, representando 45,8% da amostra. Pode-se então perceber que não existe uma grande disparidade entre os gêneros. No que tange a idade, a maior parte dos entrevistados estão contidos dentro da faixa etária de idade de 31 a 38 anos de idade, representando 37,5% dos entrevistados, seguidos pela idade de 39 a 47 representando 25%, 24 a 30 anos 16,7%, mais de 55 anos 12,5% e 8,3% representando os entrevistados da faixa etária dos 48 a 55 anos de idade.

Analisando o estado civil dos Docentes, a metade dos entrevistados respondeu que são casados, ou seja, 50%, 45% responderam que são solteiros e apenas um representando 4,2% afirmou ser viúvo. No que se remete a renda mensal dos Docentes 37,5% afirmaram que possuíam uma renda superior a 12 salários mínimos, acompanhados de perto por 29,2% que recebem de 9 a 12 salários mínimos, 20,8% de 5 a 8 e por fim 12,5% representando os que possuem de 1 a 4 salários mínimos. Seguindo a sequência do questionário 54,2% dos docentes afirmaram que não possuem dependentes contra 45,8% que possuem.

4.2 Educação Financeira Previdenciária: Previdência Social, Investimentos diversos.

Nessa parte do questionário, procurou-se detectar a postura dos docentes perante a Previdência Social, como também identificar se os mesmos possuíam outros tipos de investimento, buscando assim, demonstrar o grau de conhecimento no que se refere a investimentos com retornos futuro, seguindo uma vertente de educação financeira.

Nas perguntas desse módulo as alternativas objetivas possuem as possíveis sugestões perante o assunto abordado, junto delas está incluída a alternativa “outros”, sendo a mesma subjetiva, buscando abranger as respostas que não estão sendo contempladas pelas alternativas anteriores.

Educação Financeira Previdenciária: Previdência Social, Investimentos Diversos

TABELA 2			
Característica	Descrição	Frequência	Percentual %
Satisfação referente à Previdência Social	Insatisfeito	4	16,7%
	Pouco Satisfeito	13	54,2%
	Satisfeito	5	20,8%
	Muito Satisfeito	2	8,3%
	Outros	0	0,0%
	Total	24	100,0%
Outro Investimento visando o futuro fora a Previdência Social	Invisto mais no meu negócio/atividade	0	0,0%
	Aplico em imóveis para viver do aluguel.	0	0,0%
	Aplico na caderneta de poupança	5	20,8%
	Faço um misto de aplicações emações/moeda/outras.	9	37,5%
	Não, só contribuo com a Previdência Social.	6	25,0%
	Outros	4	16,7%
	Total	24	100%
Motivos mais decisivos para fazer um Investimento	Retorno Futuro	10	41,7%
	Estabilidade	9	37,5%
	Um bom rendimento anual	5	20,8%
	Pelo fato do investimento está associado a um Banco e trás algumas vantagens	0	0,0%
	Outros	0	0,0%
	Total	24	100,0%
Conhece a Previdência Complementar	Sim	23	95,8%
	Não	1	4,2%
	Total	24	100,0%

Fonte: Dados da Pesquisa (2017).

Seguindo a ordem das perguntas do questionário, questiona-se a satisfação dos entrevistados sobre a Previdência Social. Como resposta, 54,2% dos entrevistados afirmaram estarem pouco satisfeitos com a mesma, em contrapartida 20,8% afirmaram estarem satisfeitos, 16,7% se posicionando como insatisfeitos e apenas 8,3% afirmando estarem muito satisfeitos.

Logo, a grande maioria dos entrevistados se encontra pouco satisfeita ou insatisfeita com a Previdência Social, representando 70,9% do total dos entrevistados, contra apenas 29,1% que afirmaram estarem satisfeitos ou muito satisfeitos.

Dando continuidade, foi questionado se os Docentes possuíam outro tipo de investimento visando o futuro fora a previdência social, sendo ela um tipo de investimento futuro. Partindo dessa vertente, foi oferecido nas alternativas sugestões de investimentos para melhor posicionamento do entrevistado. Com isso, 37,5% afirmaram que fazem um misto de aplicações em moedas/ações/outras, 25% só utiliza a previdência social, 20,8% aplica em na caderneta de poupança e 16,7% em outros investimentos, citados por eles como aplicações financeiras, renda fixa e previdência complementar.

Diante disso, percebe-se que mesmo investindo na previdência social a maioria dos entrevistados procura investir em outro tipo de investimento como poupança, aplicações financeiras, aplicações em moedas e ações, e previdência complementar, representando 75% do total de entrevistados contra 25% que permanecem só com a previdência social.

Na questão seguinte, foi questionado diante do conhecimento dos entrevistados quais os motivos mais decisivos para fazer um investimento. Nessa questão se seguiu a mesma ótica da questão anterior no que se refere a sugestões fixadas como alternativas. Sendo assim, 41,7% dos entrevistados afirmaram que um dos motivos mais decisivos para fazer um investimento é o Retorno Futuro, 37,5% optariam pelo fato da Estabilidade e 20,8% por um bom Rendimento Anual.

Dando seguimento ao questionário, se fez necessário questionar se os entrevistados conheciam a previdência complementar. Logo, 95,8% dos entrevistados afirmaram conhecer a previdência complementar e apenas 4,2% não tinha conhecimento sobre. O que não é algo surpreendente, visto que diante das respostas das questões anteriores demonstraram terem um bom conhecimento no que se remete a questão de investimentos financeiros.

Analisando de forma geral esse módulo, percebe-se que o número de insatisfação ou pouca satisfação com a Previdência Social que representou 70,9% dos entrevistados coincide com o fato dos mesmos procurarem fazer outros tipos de investimento fora a Previdência Social, visto que 75% dos entrevistados afirmaram que fazem outros tipos de investimentos. Onde, para eles, o retorno futuro é a

principal variável a ser levada em consideração quando se fala em fazer um investimento, seguido pela estabilidade e por um bom rendimento anual.

4.3 Previdência Complementar: Reais perspectivas, interesse e possíveis pontos positivos.

Nesse módulo procurou-se verificar o posicionamento dos Docentes perante a previdência complementar, se já contribuem se desejam contribuir e os motivos que despertariam interesse ou despertou para uma já realizada adesão ou possível adesão a previdência complementar.

Previdência Complementar: Pontos positivos, perspectivas, interesse e adesão

TABELA 3			
Característica	Descrição	Frequência	Percentual %
Se fariam uma Previdência Complementar	Sim	15	62,5%
	Não	4	16,7%
	Talvez	5	20,8%
	Total	24	100,0%
Se já contribui ou já contribuiu com a Previdência Complementar	Sim	10	41,7%
	Não	14	58,3%
	Total	24	100,0%
O que chamou ou chamaria atenção em uma Previdência Complementar	Complementação da Aposentadoria	8	33,3%
	Manter o padrão de vida na Aposentadoria.	8	33,3%
	Realizar um Projeto de Vida	1	4,2%
	Sucessão Patrimonial	1	4,2%
	Benefício Fiscal	5	20,8%
	Outros	1	4,2%
	Total	24	100,0%
Adesão a Previdência Complementar mediante desengano ao atual momento da Previdência Social no país	Sim	14	58,3%
	Não	7	29,2%
	Talvez	3	12,5%
	Total	24	100,0%

Fonte: Dados da Pesquisa (2017).

A pergunta de início apresentada nessa tabela questionou se o Docente faria uma Previdência Complementar. Pelos dados coletados a maioria dos respondentes alegou que sim, representando 62,5% do total, 20,8% afirmaram que talvez fizessem e apenas 16,7% afirmaram que não fariam uma Previdência Complementar. Com isso, percebe-se que existe um interesse por parte da maioria da amostra, que somada com a parte indecisa representariam 83,3% do total das afirmações.

Na questão seguinte foi perguntado se os Docentes já contribuíram ou contribuem com alguma Previdência Complementar, 58,3% afirmaram que ainda não tinham contribuído com uma Previdência Complementar e 41,7% afirmaram que já contribuíram ou contribuem com alguma Previdência Complementar.

Ao perguntar o que chamou ou chamaria atenção em uma Previdência Complementar aos Docentes, dada as possíveis opções, coincidentemente a complementação da aposentadoria e o fato de manter o padrão de vida na aposentadoria tiveram o mesmo grau de representatividade nas respostas, com 33,3% cada, seguidos pelo benefício fiscal com 20,8% e a sucessão patrimonial junto com realização de um projeto de vida e um bom retorno sobre uma boa capitalização formando 4,2% cada da amostra. Diante das afirmações percebe-se a preocupação com a estabilidade futura dos entrevistados, onde, a complementação da aposentadoria junto com o fato de manter o padrão de vida se mostraram mais evidentes que os demais motivos que chamaram ou chamariam a atenção pela Previdência Complementar.

Diante do cenário da Previdência Social no país, se fez pertinente questionar aos Docentes se esse cenário poderia influenciar em uma futura adesão a Previdência Complementar. Como resposta, 58,3% afirmaram que esse cenário ajudaria em pensar numa futura adesão a Previdência Complementar, em contrapartida 29,2% afirmaram que não, seguidos por 12,5% da amostra que afirmaram que talvez. Somados mais uma vez com a parte da amostra que afirmou que talvez o cenário ajudasse em uma futura adesão, percebe-se que para a grande maioria dos entrevistados, o momento da Previdência Social no país poderá está influenciando seja direta ou indiretamente na tomada de decisões dos usuários.

4.4 Previdência Complementar: possíveis pontos negativos, nível de confiança

Nesse último módulo foram questionados os possíveis fatores que despertariam um desengano perante a adesão a um previdência complementar, que influenciaram de forma negativa em uma tomada de decisão dos Docentes, foi questionado também se os mesmos achavam a previdência complementar um investimento confiável e se diante suas perspectivas recomendariam a mesma para alguém.

Previdência Complementar: Pontos negativos, confiança.

TABELA 4			
Característica	Descrição	Frequência	Percentual %
Motivos que afetariam de forma negativa o interesse dos Docentes por uma Previdência Complementar	Você está aplicando em um fundo, produto financeiro que nem todos conhecem	1	4,2%
	Os impostos cobrados nesse tipo de investimento tornando o mesmo pouco vantajosa em curto prazo	2	8,3%
	As taxas de administração, cobradas pelas instituições, podendo afetar a rentabilidade	16	66,7%
	Outros	5	20,8%
	Total	24	100,0%
Nível de confiança dos Docentes perante a Previdência Complementar diante das suas perspectivas	Não confiável	3	12,5%
	Pouco confiável	6	25,0%
	Confiável	15	62,5%
	Outros	0	0,0%
	Total	24	100,0%
Se recomendariam a Previdência Complementar a alguém	Sim	12	50%
	Não	4	16,7%
	Talvez	8	33,3%
	Total	24	100%

Fonte: Dados da Pesquisa (2017).

Procurando averiguar quais motivos afetariam o interesse dos entrevistados perante a Previdência Complementar, foi questionado quais motivos afetariam de forma negativa o interesse dos mesmos por uma Previdência Complementar, para

ajuda-los, as alternativas foram apresentadas com alguns possíveis motivos. Desse modo, 66,7% dos entrevistados afirmaram que as taxas administrativas cobradas pelas instituições que podem afetar a rentabilidade do investimento é o principal motivo negativo perante a previdência complementar, 20,8% afirmaram que a falta de comprometimento no contrato de adesão, a intervenção do governo de forma negativa, a impossibilidade de investir e a inercia entre as vantagens e desvantagens seria os motivos de um desinteresse, já 8,3% afirmaram que os impostos cobrados nesse investimento o deixariam pouco vantajoso e apenas um afirmou que por ser um produto de investimento não conhecido por todos afetaria o interesse do mesmo.

Diante disso, as taxas administrativas entram como principal motivo de desengano diante da Previdência Complementar, despertando o receio do possível contratante pelo fato das mesmas serem oferecidas em um percentual um tanto abusivo, podendo afetar a rentabilidade do investimento.

Nesse contexto, logo em seguida foi questionado o nível de confiança dos entrevistados perante a Previdência Complementar, 62,5% afirmaram que a previdência complementar é confiável, 25% afirmaram que é um investimento pouco confiável e 12,5% a classificaram como não confiável. Percebe-se que apesar de alguns motivos influenciarem de forma negativa esse investimento a maioria dos Docentes afirmou que é um investimento confiável.

Como última pergunta, depois de vários questionamentos foi perguntado aos docentes se recomendariam a Previdência Complementar a alguém. 50% afirmaram que recomendariam 33,3% afirmaram que talvez e 16,7% afirmaram que não recomendariam a previdência complementar. Percebe-se que somados os indecisos e os que recomendariam o investimento formam a grande maioria da amostra.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse estudo teve como objetivo verificar os possíveis fatores que podem influenciar a adesão dos Docentes do Departamento de Finanças e Contabilidade da Universidade Federal da Paraíba a Previdência Complementar. Visto que diante de um cenário de incertezas na Previdência Social e em meio a preocupação com o futuro percebeu-se a importância em ter um investimento que garantisse uma possível estabilidade futura, complementação da aposentadoria ou um bom retorno futuro.

Para quantificar os dados necessários para avaliar esses fatores, foi aplicado um questionário. Questionário este moldado diante das perspectivas do tema buscando coletar os dados pertinentes para a validação do estudo.

De acordo com os dados coletados nesse estudo, constatou-se que no Departamento de Finanças e Contabilidade da UFPB 62,5% dos docentes fariam um Plano de Previdência Complementar, 20,8% afirmaram que talvez aderissem e apenas 16,7% afirmaram que não fariam.

Pode-se concluir também que a Previdência Complementar é do conhecimento de 95,8% dos docentes e apenas 4,2% não conhecem a mesma, onde no total de respondentes do questionário 58,3% afirmaram que não contribuíram ou não contribuem com uma Previdência Complementar e 41,7% afirmaram que já contribuíram ou contribuem.

Nesse contexto, concluiu-se que manter o padrão de vida na aposentadoria e a complementação da aposentadoria são os dois principais fatores que chamariam a atenção dos docentes perante uma previdência complementar. Visto que foram os dois mais citados no questionário, seguidos pelo o Benefício fiscal, adquirido através dos planos de VGBL e PGBL. Nota-se que existe a preocupação com a estabilidade futura e o padrão de vida após a chegada da aposentadoria, influenciando de forma positiva o interesse dos docentes por um investimento como a Previdência Complementar.

Pode-se concluir também com esse estudo que existem fatores que influenciam de forma negativa o interesse dos Docentes em aderir uma Previdência Complementar. De acordo com as respostas obtidas no questionário, as taxas administrativas cobradas pelas instituições de produtos de investimento podendo afetar a rentabilidade do investimento foram consideradas o principal fator de má

influencia no interesse dos Docentes representando 66,7% das respostas, seguidos pelos impostos cobrados nesse investimento o tornando pouco vantajoso, a interferência do governo de forma negativa e a falta de popularidade e comprometimento das instituições diante do contrato representando 33,3% das afirmações, também foram citados como fatores que afetariam de forma negativa o interesse do Docente.

Desse modo, percebeu-se com esse estudo que existem fatores positivos e negativos diante da tomada de decisão na escolha em aderir uma Previdência Complementar. E que existe uma preocupação com o futuro, onde os docentes já possuem outras formas de investimentos visando a estabilidade e um bom retorno futuro e que mesmo já investindo nos mais diversos ramos ainda possuem um grande interesse em aderir a uma Previdência Complementar.

5.1 Limitações do Estudo

Pode-se apresentar como limitação nesse estudo a pouca disponibilidade da maioria dos Docentes para responder o questionário, fazendo com que o estudo aborde a opinião de 44,5% do total da amostra que são 54 professores do Departamento de Finanças e Contabilidade.

5.2 Sugestões para estudos futuros

Sugere-se para estudos futuros uma amostra mais abrangente, como um centro da Universidade ou até toda a Universidade, podendo incluir servidores técnico administrativos, discentes, etc.

6. REFERÊNCIAS

ANGELO PAVINI (Ed.). **Apesar dos resgates, previdência privada cresce com discussão de reformas, diz Brasilprev**.2016. Disponível em: <<http://www.arenadopavini.com.br/arena-previdencia/apesar-dos-resgates-previdencia-privada-cresce-com-discussao-de-reformas-diz-brasilprev>>. Acesso em: 2 nov. 2016.

ALMEIDA, Antônio Marcos; COIMBRA, Alexandre Augusto. **Previdência complementar fechada**. Disponível em: < <http://www.artigonal.com/authors/99876>>. Acesso em: 3 nov. 2016.

BOSCHETTI, I.; SALVADOR, E. da S. **Orçamento da seguridade social e política econômica: perversa alquimia**. Serviço Social e Sociedade, São Paulo, v. 87, p. 25-57, 2006.

BRASIL. **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 09 out. 2016

BRASIL. **LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998**. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/CCivil_03/Leis/L9717.htm>. Acesso em: 09 out. 2016.

BRASIL. **LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8213cons.htm>. Acesso em: 09 out. 2016.

BRASIL. **LEI COMPLEMENTAR Nº 109, DE 29 DE MAIO DE 2001**. 2001. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp109.htm>. Acesso em: 25 out. 2016

BRASILPREVI (Ed.). **Previdência sem mistério**. 2016. Disponível em: <<https://www2.brasilprev.com.br/ht/previdenciasemmisterio/oqueprevidencia/paginas/umpouco.aspx>>. Acesso em: 09 out. 2016.

BURDA, Eliana Gusso. **Previdência Privada: uma decisão entre PGBL ou VGBL**. 2011. 36 f. Monografia (Especialização) - Curso de Administração, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Curitiba, 2011.

CASTROS, Carlos Alberto P. de. LAZZARI, João Batista. **Manual de Direito Previdenciário**. 4.ed. São Paulo: LTr, 2003, p. 95 e 96.

COBRA, Marcos. **Marketing básico: uma abordagem brasileira**. São Paulo: Atlas, 1997.

EJDELSBERG, Fabiana. **Importância da educação previdenciária na aposentadoria da população brasileira**. Monografia (Especialização em Gestão Financeira). Rio de Janeiro: Universidade Cândido Mendes, 2009.

FALEIROS, Vicente de Paula. **"A Questão da reforma da previdência social no Brasil"**. In Revista SER Social n 0 7. Programa de Pós Graduação em Política Social do Departamento de Serviço Social da UnB, Brasília, 2000.

G1 (São Paulo) (Ed.). **Aportes em planos de previdência privada crescem 13% no 1º semestre**: Novas contribuições registraram R\$ 52 bilhões de janeiro a junho. Número de brasileiros que pagam plano privado alcança 12,506 milhões. 2016. Disponível em: <<http://g1.globo.com/economia/noticia/2016/09/aportes-em-planos-de-previdencia-privada-crescem-13-no-1-semester.html>>. Acesso em: 25 out. 2016.

Governo de Mato Grosso. **Da Seguridade Social**. 1988. Disponível em: <<http://app1.sefaz.mt.gov.br/Sistema/legislacao/constituicaoof.nsf/0/4ddaf343a364a5010325675400672374>>. Acesso em: 15 out. 2016.

GRANEMANN, Sara. **Necessidade de acumulação capitalista**. In: Revista Inscrita. Brasília, CFESS, ano VI, n. IX, p. 29-34, Nov. 2004.

GREENE, W. H. - **Econometric analysis**. 5 ed. Prentice-Hall, 2003

GUJARATI, Damodar N. **Econometria Básica**. 3 ed. São Paulo: Makron Books do Brasil Editora Ltda, 2000.

Gil, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2002.

IBRAHIM, Fábio Zambitte. **Curso de direito previdenciário**. 15. ed. Niterói: Impetus, 2010.

KOLLING, Rita. **Análise dos Planos de Benefícios do Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos: Um estudo de caso no Benefício Definido Saldado e POSTALPREV na Diretoria de Santa Catarina**. 2010. Disponível em: <<http://tcc.bu.ufsc.br/Contabeis294120>>. Acesso em: 09 out. 2016

MALLMANN, Gaspar Calisto. **Estudo sobre a percepção da previdência social e sua influência na decisão de aderir a planos da previdência complementar privada aberta**. 2004. Disponível em: <<https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/5352/000514032.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 25 out. 2016.

MARTINEZ, Wladimir Novaes. **Curso de Direito Previdenciário**. Tomo IV. 2.ed. São Paulo: LTr, 2002, p.27.

MARTINEZ, Wladimir Novaes. **Primeiras Lições de Previdência Complementar**: São Paulo: LTr, 1996.

MARTINS, Sergio Pinto. **Direito da Seguridade Social**: custeio da seguridade social, benefícios, acidente do trabalho, assistência social e saúde. 23. Ed. São Paulo: Atlas, 2006. 515 p.

Pessoa, Samuel, “Modelo de desenvolvimento brasileiro: Austrália em vez da China”, Revista Conjuntura Econômica Vol 63 nº12 Dezembro de 2009.

PINHEIRO, Ricardo Pena. **Educação financeira e previdenciária, a nova fronteira dos fundos de pensão**. In: Fundos de pensão e mercado de Capitais. São Paulo: Peixoto Neto, 2008.

PÓVOAS, Manuel Sebastião Soares. **Previdência privada**. São Paulo: Imprensa, 2007. 576 p.

RAUPP, Fabiano Maury; BEUREN, Ilse Maria. Metodologia da pesquisa aplicável às ciências sociais. In: BEUREN, Ilse Maria (Org.). **Como elaborar trabalhos**

monográficos em contabilidade: teoria e prática. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2004. p. 76-97.

ROSA, Sérgio. **Brasileiro desperta para Previdência.** 2010. Disponível em: <<https://www2.brasilprev.com.br/Empresa/Noticias/Paginas/Brasileiro-desperta-para-previdencia.aspx>>. Acesso em: 13 jun. 2017.

SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA. **BENEFÍCIOS: Índice de reajuste para segurados que recebem acima do mínimo é de 6,58% em 2017.** 2017. Disponível em: <<http://www.previdencia.gov.br/2017/01/beneficios-indice-de-reajuste-para-segurados-que-recebem-acima-do-minimo-e-de-658-em-2017/>>. Acesso em: 22 abr. 2017.

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (Ed.). **Educação Financeira e Previdenciária.** Disponível em: <<http://www.previc.gov.br/sobre/educacao-previdenciaria/educacao-financeira-e-previdenciaria>>. Acesso em: 23 abr. 2017.

WEINTRAUB, arthur Bragança de V. **Manual do Direito Previdenciário.** 1.ed. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2004, p. 26.

YURI MARCOLINO (Ed.). **FenaPrevi endossa ataques do governo sobre a Previdência.** 2016. Disponível em: <<http://www.esquerdadiario.com.br/FenaPrevi-endossa-ataques-do-governo-sobre-a-Previdencia>>. Acesso em: 15 out. 2016.

APÊNDICE A Questionário

PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR: UMA ANÁLISE SOBRE OS FATORES QUE PODEM INFLUENCIAR A ADESÃO DOS DOCENTES DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA UNIVERIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Formulário de Pesquisa: Previdência Complementar

Tema da Pesquisa: Previdência complementar: uma análise sobre os fatores que podem influenciar

a adesão dos servidores do CCSA da UFPB.

Venho através deste solicitar a vossa colaboração, respondendo o formulário abaixo, que tem por

objetivo, verificar o conhecimento dos Servidores do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da

Universidade Federal da Paraíba acerca da Previdência Complementar.

Asseguramos que a identificação dos respondentes será mantida em sigilo.

Graduando: Oscar Alves de Andrade Neto

Email: netoalvesandrade@gmail.com

***Obrigatório**

1. 1. Gênero *

Marcar apenas uma oval.

Masculino.

Feminino.

2. 2. Faixa etária *

Marcar apenas uma oval.

24 a 30 anos

31 a 38 anos

39 a 47 anos

48 a 55 anos

Mais de 55 anos

3. 3. Escolaridade *

Marcar apenas uma oval.

Ensino Médio Completo.

Ensino Superior Completo.

Ensino Superior Incompleto.

Pósgraduação.

4. 4. Estado Civil *

Marcar apenas uma oval.

Solteiro

Casado

Divorciado

Viúvo

5. 5. Renda Pessoal Mensal *

Marcar apenas uma oval.

- 1 a 4 salários mínimos.
- 5 a 8 salários mínimos.
- 9 a 12 salários mínimos.
- Acima de 12 salários mínimos.

6. 6. Possui dependentes? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não

7. 7. No que se refere a Previdência Social, você se encontra satisfeito com a mesma? *

Marcar apenas uma oval.

- Insatisfeito
- Pouco Satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

Outro: _____

8. 8. Supondo que a Previdência Social seja um tipo de investimento para o futuro, você faz

algum outro investimento pensando a longo prazo? *

Marcar apenas uma oval.

- Invisto mais no meu negócio/atividade.
- Aplico em imóveis para viver de aluguel.
- Aplico na caderneta de poupança.
- Faço um misto de aplicações em ações/moeda/outras.
- Não, só contribuo com a Previdência Social.

Outro: _____

9. 9. Segundo os seus conhecimentos, quais os motivos mais decisivos para fazer um

investimento? *

Marcar apenas uma oval.

- O retorno futuro.
- Estabilidade.
- Um bom rendimento anual.
- Porque o investimento está associado a um Banco e trás algumas vantagens.

Outro: _____

10. 10. Você conhece a Previdência Complementar? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não

As próximas questões só poderão ser respondidas a partir da escolha da alternativa sim da questão 10.

11. 11. Você faria uma previdência Complementar?

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não
- Talvez

12. 12. Você já contribui ou contribuiu com alguma Previdência Complementar? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não

13. 13. O que te chamou ou chamaria atenção em uma Previdência complementar?

*

Marcar apenas uma oval.

- Complementação da Aposentadoria.
 - Manter o padrão de vida na Aposentadoria.
 - Realização de um projeto de vida (Faculdade dos filhos, comprar imóveis, estabilidade, etc).
 - Sucessão Patrimonial (O dinheiro investido na previdência privada não entra no inventário. A reserva criada pode ser transferida para quem você designar sem a burocracia do inventário. Assim você garante que sua família não vai ficar sem dinheiro caso você venha a faltar).
 - Benefício Fiscal (onde na modalidade PGBL você pode deduzir em até 12% da sua renda bruta anual os valores investidos na previdência privada. Com isso, você posterga o pagamento do imposto e pode aproveitar este valor postergado para reinvestir em um plano VGBL, que tem a vantagem da incidência do IR somente sobre os rendimentos do Investimento).
- Outro: _____

14. 14. O atual momento de desengano referente a Previdência Social no Brasil já te fez

pensar sobre uma futura adesão a Previdência Complementar? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não
- Talvez

15. 15. Quais motivos afetariam de forma negativa seu interesse por uma Previdência Complementar? *

Marcar apenas uma oval.

- Você está aplicando em um fundo, produto financeiro que nem todos conhecem.
- Os impostos cobrados nesse tipo de investimento tornando o mesmo pouco vantajosa

em curto prazo.

As taxas de administração, cobradas pelas instituições, podendo afetar a rentabilidade.

Outro: _____

16. 16. Diante das suas perspectivas, você consideraria a Previdência Complementar um investimento: *

Marcar apenas uma oval.

Não confiável

Pouco confiável

Confiável

Outro: _____

17. 17. Você recomendaria a Previdência Complementar a alguém? *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

Talvez